

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO C-220

EDITAL Nº 03/SEPLAD-SESPA, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)**, no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva da **SESPA**, conforme a seguir:

1) Os candidatos inscritos até a publicação deste Edital de Retificação deverão acessar *link* específico na página correlata ao concurso da SESPÁ no endereço eletrônico www.consulplan.net, **no período compreendido entre 16h00min de 1º de agosto de 2023 e 16h00min de 22 de agosto de 2023**, para selecionar uma das Unidades/Regionais de lotação disponíveis para o cargo ao qual deseja concorrer, conforme quadro constante no Anexo VI do Edital nº. 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

1.1 Aos candidatos que se inscreverem após a publicação deste Edital de Retificação a escolha por uma das Unidades/Regionais será realizada no próprio *link* de inscrição no certame, devendo o candidato selecionar sua opção após indicar o cargo ao qual deseja concorrer.

1.1.1 Tendo em vista a previsão de vagas para apenas uma Unidade/Regional de lotação, estão dispensados de indicar os locais de sua escolha os candidatos inscritos aos cargos de ECONOMISTA, ANALISTA DE SISTEMAS, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO – AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, MÉDICO – DERMATOLOGIA, MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA, MÉDICO – PATOLOGIA, PEDAGOGO e TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA.

1.2 O candidato que não fizer sua opção no período indicado no item 1 terá sua inscrição automaticamente remanejada para a Unidade/Regional indicada no quadro anexo a esta Retificação, não cabendo reclamações posteriores.

1.3 Quando da divulgação da **Lista Provisória de Candidatos Inscritos**, na data provável de **4 de setembro de 2023**, será divulgada a Unidade/Regional de concorrência de cada candidato.

1.4 Não será oportunizado ao candidato alterar sua opção de Unidade/Regional de lotação, seja no caso previsto no item 1 ou nos subitens 1.1 e 1.2 deste Edital de Retificação.

2) Em decorrência da previsão contida no item anterior, ficam alterados os subitens a seguir do Edital nº. 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“4.3) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação imediata de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o interesse da Administração Pública.”

“6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período entre **16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de julho de 2023 e 16h00min (dezesseis horas) do dia 17 de agosto de 2023**.

6.2.1) A Consulplan, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Secretaria de Estado de

Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- a) Bradesco;
- b) Banco do Brasil;
- c) Banpará;
- d) Banco da Amazônia (BASA);
- e) Caixa Econômica Federal;
- f) Itaú.

6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de agosto de 2023, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.2 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online, observado o horário limite das operações bancárias.”

“8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.”

“8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.”

“17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.”

Leia-se:

“4.3) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação imediata, respeitando o interesse da Administração Pública.

4.4) As vagas existentes ou as que vierem a surgir durante o prazo de validade deste concurso público serão providas por candidatos aprovados em todas as fases, nos termos deste Edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final por cargo em cada Unidade/Regional de lotação onde houver vagas, previstas no Anexo VI deste Edital.”

“6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período entre **16h00min (dezesesseis horas) do dia 17 de julho de 2023 e 16h00min (dezesesseis horas) do dia 17 de agosto de 2023**. Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da Consulplan www.consulplan.net e acessar o *link* para inscrição correlato ao certame;
- b) cadastrar-se no período entre 16h00min do dia 17 de julho de 2023 às 16h00min do dia 17 de agosto de 2023, através do requerimento específico disponível na página citada;
- c) optar pelo cargo e pela Unidade/Regional de lotação a que deseja concorrer, dentre as disponíveis para o seu cargo;
- d) optar pelo município de realização das provas do concurso público;
- e) preencher o requerimento on-line de inscrição, indicando se deseja a concorrência através das vagas reservadas e/ou atendimento especial;
- f) concluir a inscrição após a conferência dos dados fornecidos no requerimento *on-line* de inscrição; e
- g) imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que deverá ser pago impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento.

6.2.1) Será permitido ao candidato concorrer à vaga de uma Unidade/Regional de lotação e realizar as provas do concurso público em município sede de outra Região, dentre os elencados no Anexo I deste Edital.

6.2.2) A Consulplan, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.3) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- a) Bradesco;
- b) Banco do Brasil;
- c) Banpará;
- d) Banco da Amazônia (BASA);
- e) Caixa Econômica Federal;
- f) Itaú.

6.2.3.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.3 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de agosto de 2023, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.3 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online, observado o horário limite das operações bancárias.”

“8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista específica de candidatos nesta condição, relativa ao seu cargo Unidade/Regional de lotação, e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de ampla concorrência do cargo Unidade/Regional de lotação.”

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo por Unidade/Regional de lotação.”

“8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, por cargo e Unidade/Regional de lotação, inclusive dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária, e a segunda somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, por cargo e Unidade/Regional de lotação.”

“17.6) Os candidatos APROVADOS serão ordenados por cargo e por Unidade/Regional de lotação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, observados os critérios de desempate deste Edital.”

3) Ficam alterados os subitens 8.14, 9.9 e 10.1, para correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê, nos itens citados:

“(…) 28 de agosto de 2023 (…)”

Leia-se:

“(…) 4 de setembro de 2023 (…)”

4) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

5) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de julho de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO
REMANEJAMENTO AUTOMÁTICO DE UNIDADES/REGIONAIS DE LOTAÇÃO
(conforme previsto no subitem 1.2 deste Edital de Retificação).

CARGO	UNIDADE/REGIONAL
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL
CONTADOR	NÍVEL CENTRAL
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL
FISIOTERAPÊUTA	URE – Santarém
MEDICO - CARDIOLOGIA	URE – Presidente Vargas
MEDICO - CIRURGIA GERAL	HR – Salinópolis
MEDICO - CLINICA GERAL	NÍVEL CENTRAL
MEDICO - GASTROENTEROLOGIA	URE – Presidente Vargas
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	URE – Materno Infantil
MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	URE - Reduto
MEDICO - PEDIATRIA	URE – Materno Infantil
MEDICO - PNEUMOLOGIA	1ª CRS - Belém
MEDICO - PSQUIATRIA	CAPS - Cremação
MEDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1ª CRS - Belém
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS São Caetano de Odívalas